



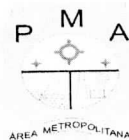
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
030/2014 - SESAU QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
E DE OUTRO A EMPRESA MARTINS JR.
COMÉRCIO ATACADISTA - LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 67.030-133, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA; inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n. 15.459.519/0001-00, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, n. 3600, Rua Via Veneza, n. 512, Bairro Parque Guajará, CEP: 66.821-000, Belém/PA, neste ato, representado por **STELA DO SOCORRO RODRIGUES**, brasileira, empresária, portadora do RG n. 2485571, inscrita no CPF/MF sob o n. 410.032.412-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 289/2014 - SESAU, E AO PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2014.006.PMA.SESAU, LOTE IV**, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8666/93, com base no artigo 65, parágrafo 1º.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o acréscimo quantitativo no valor inicial e prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N. 030/2014 - SESAU (LOTE IV)**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA e de CONSTRUÇÃO para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das UMS's, UBS's, PSF's, CAP's, Farmácia Popular do Brasil, SAMU, SAE/CTA e NÚCLEO CENTRAL, tudo em conforme as especificações contidas no Termo de Referência."

PARÁGRAFO ÚNICO: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual de **R\$ 38.398,23 (trinta e oito**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), correspondente à base de **24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento)**, conforme previsão legal.

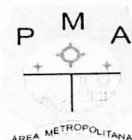
PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação do respectivo contrato será por um período de **03 (três) meses, a contar de 24/07/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

LOTE	BENEFICIÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
IV	UMS	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.24	22.900	8.168,26
IV	PSF'S UBS	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.24	22.900	7.629,38 4.609,19
IV	SAE/CTA	10.305.0001.2.095 Implementação dos Serviços de Controle e Prevenção das DST/HIV/HVC	33.90.30.24	10.100	3.182,61
IV	FARMÁCIAS POPULARES	10.303.0001.2.088 (Manutenção das Farmácias Populares)	33.90.30.24	22.900	3.271,83
IV	UPAS	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.24	22.900	2.891,23
IV	CAPS/CAPSi	10.302.0001.2.085 Implementação de Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção a Saúde	33.90.30.24	22.900	2.572,11
IV	SAMU	10.302.0001.2.0.082 Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	33.90.30.24	23.600	2.150,12
IV	NÍVEL CENTRAL	10.122.0021.2.041 Apoio às Ações Administrativas	33.90.30.24	10.100	3.923,50

VALOR TOTAL LOTE IV - 24,85%
(vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por
cento)

R\$ 38.398,23
(trinta e oito mil trezentos e
noventa e oito reais e vinte e
três centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

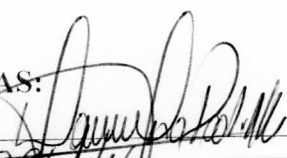
E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 23 de julho de 2015


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE


MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA - LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 
RG: 3095446
CPF: 60703514-91
2. Nome: Shirley Almeida Peres
RG: 2201468
CPF: 425.595.612-04